

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal da Educação

LEI COMPLEMENTAR Nº 83/2025
De 06 de Fevereiro de 2025

ANEXO I
TABELA DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

TABELA DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL - JAN 2025													BASE:		4.867,77					
	NÍVEL															Reajuste:		6,27%		
CLASSES	I - MÉDIO			II-SUPERIOR			III - PÓS GRADUAÇÃO			IV - MEST OU DOUT			1 S			2 S				
	I-125H	I-160H	I-200H	II-125H	II-160H	II-200H	III-125H	III-160H	III-200H	IV-125H	IV-160H	IV-200H	1S-125H	1S-160H	1S-200H	2S-125H	2S-160H	2S-200H		
A	3.042,36	3.894,22	4.867,77	3.955,07	5.062,49	6.328,10	4.259,30	5.451,91	6.814,88	4.563,54	5.841,33	7.301,66	3.042,36	3.894,22	4.867,77	3.042,36	3.894,22	4.867,77		
B	3.057,57	3.913,69	4.892,11	3.974,84	5.087,80	6.359,74	4.280,60	5.479,17	6.848,95	4.586,36	5.870,54	7.338,17	3.057,57	3.913,69	4.892,11	3.057,57	3.913,69	4.892,11		
C	3.072,86	3.933,26	4.916,57	3.994,72	5.113,24	6.391,54	4.302,00	5.506,56	6.883,20	4.609,29	5.899,89	7.374,86	3.072,86	3.933,26	4.916,57	3.072,86	3.933,26	4.916,57		
D	3.088,22	3.952,93	4.941,15	4.014,69	5.138,81	6.423,50	4.323,51	5.534,10	6.917,61	4.632,33	5.929,40	7.411,73	3.088,22	3.952,93	4.941,15	3.088,22	3.952,93	4.941,15		
E	3.103,66	3.972,69	4.965,86	4.034,76	5.164,50	6.455,62	4.345,12	5.561,77	6.952,20	4.655,49	5.959,04	7.448,79	3.103,66	3.972,69	4.965,86	3.103,66	3.972,69	4.965,86		
F	3.119,18	3.992,55	4.990,69	4.054,93	5.190,32	6.487,90	4.366,85	5.589,57	6.986,97	4.678,77	5.988,83	7.486,04	3.119,18	3.992,55	4.990,69	3.119,18	3.992,55	4.990,69		
G	3.134,78	4.012,51	5.015,64	4.075,21	5.216,26	6.520,33	4.388,69	5.617,51	7.021,90	4.702,17	6.018,77	7.523,46	3.134,78	4.012,51	5.015,64	3.134,78	4.012,51	5.015,64		
H	3.150,45	4.032,57	5.040,72	4.095,59	5.242,34	6.552,94	4.410,63	5.645,60	7.057,01	4.725,68	6.048,86	7.561,08	3.150,45	4.032,57	5.040,72	3.150,45	4.032,57	5.040,72		
I	3.166,20	4.052,73	5.065,92	4.116,06	5.268,55	6.585,70	4.432,68	5.673,82	7.092,29	4.749,30	6.079,10	7.598,88	3.166,20	4.052,73	5.065,92	3.166,20	4.052,73	5.065,92		
J	3.182,03	4.072,99	5.091,25	4.136,64	5.294,89	6.618,63	4.454,84	5.702,19	7.127,75	4.773,05	6.109,49	7.636,88	3.182,03	4.072,99	5.091,25	3.182,03	4.072,99	5.091,25		

SECRETARIAS

Portaria Nº 13/2025.

DE 31 DE janeiro DE 2025

Revoga-se a portaria 09/2024, em decorrência de novos fiscais e gestores, designando novos servidores para exercerem as funções de Gestores e Fiscais para atuarem na fiscalização do Contrato nº 05/2022 - PGM, decorrente da Dispensa nº03/2022, no âmbito do município de São Cristóvão por intermédio da Procuradoria Geral do Município -PGM.

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 55º, Parágrafo Único, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, bem como o Decreto Municipal nº 377/2023, Seção IV, Art 19 e em observância ao disposto nos Art. 7º c/c Art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria: